



GREVE ÀS ACTIVIDADES NÃO CONFORMES

Os trabalhadores da SPdH/Groundforce estão a atravessar tempos particularmente violentos, certo que muitos já manifestaram o seu desagrado relativamente a tarefas às quais não compete a um TTAE ou noutras situações a um OAE executar. Certo é também que alguns assinaram uma espécie de declaração fornecida pelo Órgão de Controlo de Gestão, Órgão esse da Empresa e composto por trabalhadores eleitos para cumprir com essa fiscalização, o que não tem sido o caso. **Mais acrescenta o SINTAC que tais declarações depois de preenchidas, assinadas e remetidas à Administração da Empresa poderão no limite representar um acto de desobediência declarada a uma instrução de serviço com tudo o que possa acarretar.**

O SINTAC, para em primeiro lugar, fazer com que se cumpra o AE e para defender a generalidade dos trabalhadores abrangidos (sendo o SINTAC parte signatária do Acordo de Empresa), solicitou à SPdH uma paritária para debelar as questões interpretativas. A par de tal pedido e para que os trabalhadores possam executar somente as tarefas que lhes dizem respeito, o SINTAC também apresentou uma greve que decorre e que protege, no caso dos TTAE's, a quem se recusar a acostar/desacostar mangas, colocar ou arrumar baias, efectuar cobranças em dinheiro, quer seja ele em espécie ou electrónico. No caso dos OAE's da chamada "ponte aérea" a quem se recusar a efectuar o serviço que diz respeito ao Acolhimento.

Os trabalhadores que entendam por bem defender a Contratação Colectiva, a qual sofre neste momento um dos mais rudes ataques, quer por parte da Empresa, quer do seu aliado e negociador de regras de negreiros, **estão neste momento salvaguardados pelo seu direito à greve, devendo quando confrontados por chefias mencionar que são aderentes ao aviso prévio do SINTAC.**

A nós Sindicato, cabe-nos o papel de continuar a trilhar o caminho para repor a legalidade.

ESTAMOS COMO SEMPRE ESTIVEMOS, DE FORMA SÉRIA

A Direcção